Edição Extra nº 1635 - 600

Quinta-feira, 11 de agosto de 2022

Município de São Jerônimo

Sumário:

Seção 01 - ATOS OFICIAIS DO PODER EXECUTIVO - Pág. 02 a 04

Seção 02 - ATOS OFICIAIS DO PODER LEGISLATIVO - Sem publicação.

Seção 03 - PUBLICIDADE DE CARÁTER INFORMATIVO/EDUCACIONAL – Sem publicação.



Diário Oficial Eletrônico

WWW.SAOJERONIMO.RS.GOV.BR

Atos Oficiais do Município de São Jerônimo/RS

Imprensa Oficial do Município de São JerônimoLei Municipal nº 3.390 de 02 de setembro de 2015

Evandro Agiz Heberle Prefeito Municipal

Fábio Medeiros de Freitas Secretário de Infraestrutura e Administração

Fábio Medeiros de Freitas Responsável Edição/Publicação Local/Administração/Redação/Impressão

Rua: Cel. Soares de Carvalho, 558 Centro - São Jerônimo/RS

Telefone:

Recepção(51) 3651-1744

E-mail: domsj@saojeronimo.rs.gov.br

Brasil

O Brasil na era
da certificação digital



Certificado Digital acesse https://www.saojeronimo.rs.gov.br/diario-oficial



Diário Oficial do Município de São Jerônimo

Quinta-feira, 11 de agosto de 2022

Edição Extra nº 1635 - 600

SEÇÃO I – PODER EXECUTIVO

DECRETO N° 5.266, DE 21 DE JULHO DE 2022.

ABRE UM CRÉDITO SUPLEMENTAR NO VALOR DE R\$ 804.550,00.

O Prefeito Municipal de

Pessoal

Civil

São Jerônimo, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Art. 73, VIII da Lei Orgânica,

DECRETA

Art. 1º Fica aberto um Crédito Suplementar no valor de R\$ 804.550,00 (oitocentos e quatro mil, quinhentos e cinquenta reais), que será utilizado nas seguintes dotações orçamentárias:

0300-SECRETARIA MUN DE INFRAESTRUTURA E ADMINISTRAÇÃO 0301-ORGANIZAÇÃO E MODERNIZAÇÃO ADMINISTRATIVA 2008-ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL E ENCARGOS 319013.00.00-Obrigações Patronais 50.000,00

0500-SECRETARIA MUNICIPAL DA DEFESA CIVIL 0501-MANUTENÇÃO DA SEC DA DEFESA CIVIL 2272-ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL E ENCARGOS 319011.00.00-Vencimentos e Vantagens Fixas 30.000,00

0700-PROCURADORIA JURÍDICA DO MUNICÍPIO 0701-PROCURADORIA JURÍDICA DO MUNICÍPIO 2227-MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVA DA PROCURADORIA 339039.00.00-Outros Serviços Terceiros Jurídica 10.000,00

0800-SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO 0801-MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO-SME 2223-MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS 339039.00.00-Outros jurídica Serviços Terceiros 100.000,00

0802-MANUTENÇÃO DO ENSINO INFANTIL 2023-EDUCAÇÃO INFANTIL PESSOAL E ENCARGOS 339046.00.00-Auxílio Alimentação 50.000,00

0803-MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL 2026-EDUCAÇÃO FUNDAMENTAL 70% PESSOAL E ENCARGOS 319113.00.00-Contribuições Patronais 80.000,00 339046.00.00-Auxílio Alimentação 50.000,00 339049.00.00-Auxílio Transporte 40.000,00

2029-AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA 449052.00.00-Equipamento Material Permanente 29.550,00 0900-SEC MUN DE OBRAS, SANEAMENTO, LOGIST E TRANSPORTE

0901-SECRETARIA DE OBRAS E ÓRGÃOS AUXILIARES 2069-ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL E ENCARGOS

319094.00.00-Indenizações Restituições Trabalhistas 50.000,00

2071-MELHORIA DAS VIAS URBANAS 339030.00.00-Material de Consumo 15.000,00

2072-ILUMINAÇÃO PÚBLICA 339030.00.00-Material Consumo 10.000,00

339039.00.00-Outros Serviços Terceiros Pessoa Jurídica 50.000,00

1100-SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE 1101-MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE SAÚDE 2055-ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL E ENCARGOS 319011.00.00-Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil 100.000,00

2408-ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA ATENÇÃO PRIMÁRIA EM 319016.00.00-Outras Despesas Variáveis Civil

60.000,00 339046.00.00-Auxílio Alimentação

20.000,00

1400-SEC MUN DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E MEIO AMBIENTE 1402-COORDENADORIA DE MEIO AMBIENTE 2404-MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVA DA CANIL MUNICIPAL 339039.00.00-Outros Serviços Terceiros 60.000,00

Art.2º Servirá como cobertura do presente Crédito Suplementar a redução a ser feita nas seguintes dotações:

0300-SECRETARIA MUN DE INFRAESTRUTURA E ADMINISTRAÇÃO 0301-ORGANIZAÇÃO E MODERNIZAÇÃO ADMINISTRATIVA 2008-ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL E ENCARGOS 319113.00.00-Contribuições Patronais 50.000,00

0700-PROCURADORIA JURÍDICA DO MUNICÍPIO 0701-PROCURADORIA JURÍDICA DO MUNICÍPIO 2227-MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVA DA PROCURADORIA 339030.00.00-Material Consumo 4.000,00

0800-SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO 0801-MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO-SME 2019-ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL E ENCARGOS DA SECRETARIA 319011.00.00-Vencimentos e Vantagens Fixas pessoal 100.000,00

0802-MANUTENÇÃO DO ENSINO INFANTIL 2402-EDUCAÇÃO INFANTIL 70% PESSOAL E ENCARGOS 319011.00.00-Vencimentos Vantagens Fixas Civil 50.000,00

2027-EDUCAÇÃO FUNDAMENTAL 30% PESSOAL



Diário Oficial do Município de São Jerônimo

Quinta-feira, 11 de agosto de 2022

Edição Extra nº 1635 - 600

319011.00.00-Vencimerntos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil 170.000,00

0803-MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL 2029-AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA

339030.00.00-Material de Consumo

9.550,00

339039.00.00-Outros Serviços Terceiros – Pessoa Jurídica

20.000,00

0900-SEC MUN DE OBRAS, SANEAMENTO, LOGIST E TRANSPORTE 0901-SECRETARIA DE OBRAS E ÓRGÃOS AUXILIARES

1013-PAVIMENTAÇÃO DE VIAS URBANAS

449051.00.00-Obras e Instalações

50.000,00

2071-MELHORIA DAS VIAS URBANAS

449051.00.00-Obras e Instalações

15.000,00

2072-ILUMINAÇÃO PÚBLICA

449051.00.00-Obras e Instalações

10.000,00

449052.00.00-Equipamento e Material Permanente

50.000,00

1100-SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE

1101-MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE SAÚDE

2066-MANUTENÇÃO E AQUISIÇÃO DOS VEÍCULOS DA SECRETARIA

339030.00.00-Material de Consumo

50.000,00

339039.00.00-Outros Serviços Terceiros – Pessoa jurídica

50.000,00

2408-ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA ATENÇÃO PRIMÁRIA EM

319113.00.00-Contribuições

Patronais

60.000,00

339014.00.00-Diárias Civil

20.000,00

1400-SEC MUN DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E MEIO AMBIENTE 1402-COORDENADORIA DE MEIO AMBIENTE

2404-MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVA DA CANIL MUNICIPAL

339030.00.00-Material de Co

60.000,00

9000-ENCARGOS GERAIS 9001-ENCARGOS ESPECIAIS 0014-RESERVA DE CONTINGÊNCIA

0014-RESERVA DE CONTINGÊNCIA 999999.99.00-Reserva de Contingência

36.000,00

Art. 3º Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação com seus efeitos a contar da sua assinatura.

Evandro Agiz Heberle

Prefeito Municipal

Airton Leandro Heberle

Secretário de Infraestrutura e Administração

OUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 047/2020

Pregão Presencial nº 005/2020

CONTRATADA: MANTOVANI LOCAÇÃO DE MAQUINAS LTDA

CNPJ 92.317.478/0001-68

PRORROGAÇÃO: Fica prorrogado o presente contrato por 12 meses a partir de 29/10/2022 encerrando em 28/10/2023, ou até o início de novo contrato.

NOVO VALOR: A partir de 29/10/2022 passa a viger o novo valor unitário de R\$ 189,55 (cento e oitenta e nove reais e cinquenta e cinco centavos), e o valor mensal estimado em R\$ 9.477,50 (nove mil quatrocentos e setenta e sete reais e cinquenta centavos), considerando o reajuste pelo índice IPCA (acumulado ago/21 a ago/22) de aproximadamente 10,069235%.

FUNDAMENTO LEGAL: artigo 57, inciso II e no artigo nº 65, § 8º da Lei Federal 8.666/1993.

DATA: 11/08/2022

Alessandra Streb Soares Azzi Araujo

Secretária de Governo

Ederson Pizio Lopes

Secretario de Saúde

OUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 268/2018

Pregão Presencial nº 143/2018

CONTRATADA: SHEILA M. S. OLIVEIRA ME

CNPJ 17.738.435/0001-30

PRORROGAÇÃO: Fica prorrogado o contrato por 12 (doze) meses, a partir de 07/10/2022 encerrando em 06/10/2023.

NOVO VALOR: Passa a viger o novo valor estimado total de R\$ 46.241,04 (quarenta e seis mil e duzentos e quarenta e um reais e quatro centavos), a partir de 07/10/2022, e valores unitários conforme tabela abaixo:

IItem	Descrição	QQuant. Estimada total	VV. Unit.	Percentual IPCA (AGO/21 A AGO/22)	Valor com Reajuste	Total unit.
1	Serviço de fisioterapia clinica	5.520	R\$ 6,89	Aprox. 10,069235%	R\$ 7,58	R\$ 41.841,60
2	Consulta em fisioterapia	552	R\$ 7,24	Aprox. 10,069235%	R\$ 7,97	R\$ 4.399,44
					Total estimado	R\$ 46.241,04

FUNDAMENTO LEGAL: artigo 57, inciso II e no artigo nº 65, § 8º da Lei Federal 8.666/1993.

DATA: 11/08/2022

Alessandra Streb Soares Azzi Araujo

Secretária de Governo Ederson Pizio Lopes

Secretario de Saúde

RETIFICAÇÃO DO EXTRATO DO CONTRATO Nº 135/2022

Publicado no Diário Oficial do Município em 10 de agosto de 2022. Edição nº 1634

RETIFICA FISCAL DO CONTRATO

ONDE SE LÊ:

FISCAL e GESTOR: Taiane De Oliveira Cernicchiaro.

LEIA-SE:

CONTRATO Nº 135/2022

MODALIDADE: Tomada de Preços nº 008/22



Diário Oficial do Município de São Jerônimo

Quinta-feira, 11 de agosto de 2022

Edição Extra nº 1635 - 600

Proc. adm: n° 205/22

CONTRATADA: TJ & TL CONSTRUÇÕES E PINTURAS EM GERAL LTDA - ME

OBJETO: Contratação de mão-de-obra com fornecimento de material, em regime de execução por empreitada global, para REFORMA DAS INSTALAÇÕES DA FARMÁCIA MUNICIPAL para atender ao programa farmácia cuidar + de acordo com projeto básico de engenharia anexo ao edital.

VALOR: o valor global ofertado de: R\$ 75.178,77 (setenta e cinco mil, cento e setenta e oito reais e setenta e sete centavos), sendo o valor do material de R\$ 61.100,77 (sessenta e um mil, cem reais e setenta e sete centavos) e o valor da mão de obra de R\$ 14.078,00 (catorze mil e setenta e oito reais).

VIGÊNCIA: O presente contrato terá o prazo de 60 (sessenta) dias para execução do objeto, a contar da ordem e início, mediante assinatura deste instrumento, não cabendo quaisquer prorrogações, salvo motivos devidamente justificados e aceitos pela Secretaria de Saúde, obedecidas as condições de execução estabelecidas nas especificações técnicas, parte integrante deste edital.

FISCAL e GESTOR: Taiane De Oliveira Cernicchiaro e Ederson Pizzio Lopes, gestor dos recursos.

São Jerônimo, 05 de agosto de 2022.

Evandro Agiz Heberle Prefeito Municipal

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nr.: 103/2022 - DL Processo Nr.: 335/2022

Fornecedor: EXPRESSO H. L. DE TRANSPORTES LTDA

Código: 8399

Endereço: R NELSON GRINGS,1670 -Cidade: CHARQUEADAS - RS CNPJ: 09.517.071/0001-30

Inscrição

Objeto da Compra: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO DE VIAGEM ESCOLAR PARA O MUSEU DA PUC PARA ALUNOS DA EMEF SALGADO FILHO.

Item	Quant	Especificação	Unid	Valor	Valor
				Unitário	Total
1	1,00	00 TRANSPORTE DE	SER	4.500,00	4.500,00
		PASSAGEIROS ATÉ O		\ \	
		MUSEU DA PUC, EM		1 1	
		PORTO ALEGRE,			
		CONFORME TERMOS		3/4	
		DA CONTRATAÇÃO.			
		(03-20-0006)			

FUNDAMENTO LEGAL:

Artigo 24 da Lei 8.666/93

É dispensável a licitação.

Estadual:

II - para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea "a", do inciso II do artigo anterior, e para alienações, nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez;

JUSTIFICATIVA

DE ACORDO COM O PARECER JURÍDICO E DEMAIS ELEMENTOS DO PROCESSO ADMINISTRATIVO 335/2022.

RAZÃO DA ESCOLHA DO FORNECEDOR:

São Jerônimo, 11 de Agosto de 2022

ALESSANDRA STREB SOARES AZZI DE ARAÚJO

DESPACHO FINAL:

De acordo com as justificativas e fundamentações apresentadas e, levando-se em consideração os termos do parecer jurídico, expedido pela Assessoria Jurídica,

RATIFICO e AUTORIZO a realização da despesa por Dispensa de Licitação, em conformidade com o art. 26 da Lei 8.666/93 e alterações posteriores Valor da Despesa: 4.500,00 (quatro mil e

quinhentos reais)

Pagamento 30 DIAS DO RECEBIMENTO DA NF NA CONTABILIDADE

Alessandra Streb Soares Azzi Araujo

Secretária de Governo

